PROJETO DE LEI Nº047/08

SÚMULA – Denomina as ruas D, E e F, do Loteamento Residencial Araucária, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO - DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - As ruas D, E e F do Loteamento Residencial Araucária passarão a denominar-se da seguinte forma:

Rua D – Rua REINALDO ANTONIO VICTORINO
Rua E – Rua LOURDES FELIZARDO GUERREIRO
Rua F – Rua IGOR THIAGO PEREIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2008.

José Airton de Araújo - DECO
VEREADOR